CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12374/22
Em 29 de Julho de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 068/2022

Os Vereadores **Denis Pereira Amâncio e Wanderson Santos de Souza** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FONOAUDIOLOGIA PARA AUXILIAR NAS DIVERSAS NECESSIDADES DA FONOTERAPIA (BRINQUEDOS TERAPÊUTICO, ALÉM DE FERRAMENTAS VISUAIS E AUDITIVAS). TODAS ESSAS FERRAMENTAS SE TORNARÃO ALIADAS NOS TRATAMENTOS, AGILIZANDO OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar cada vez mais o atendimento prestado, colaborando com o estímulo dos pacientes indicamos a necessidade da aquisição materiais de fonoaudiologia e brinquedos terapêutico e ferramentas, que vão auxiliar e facilita a questão motora, visual e auditivas, tornando mecanismos aliadas nos tratamentos, agilizando os objetivos estabelecidos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.
Em 29 de Julho de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
Vereador